

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 331/2005

DEMITE O SERVIDOR JOSÉ PAULO FURQUIM DE OLIVEIRA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no Artigo 236, Inciso II, combinado com o artigo 238, da Lei nº 233/93;
- a Notificação para o servidor comparecer ao local de trabalho, sob pena de demissão, caracterizado por abandono de cargo, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7451, de 13/07/2005;

RESOLVE

I – Demitir por justa causa, a partir de 26 de julho de 2005, o Servidor **JOSÉ PAULO FURQUIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.506-7/SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 733.466.599-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 089/2004, de 12/03/2004, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, por ter ficado caracterizado o abandono de cargo, conforme demonstrado acima.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 26 de julho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7463</u>
Data, <u>27 / 07 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO